



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.985, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Homologa processos contábeis apreciados na 710ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 710ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 10 e 11 de dezembro de 2021, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os Balancetes Trimestrais dos Conselhos Regionais de Economia abaixo.

Processo: 19.875/2021 (Corecon-ES)
Balancete 3º Trimestre 2021

Processo: 19.884/2021 (Corecon-MT)
Balancete 3º Trimestre 2021

Art. 2º Homologar as Propostas Orçamentárias dos Conselhos Regional de Economia abaixo.

Processo: 19.887/2021 (Corecon-TO)
Proposta Orçamentária 2022

Processo: 19.901/2021 (Corecon-RJ)
Proposta Orçamentária 2022

Processo: 19.889/2021 (Corecon-BA)
Proposta Orçamentária 2022

Processo: 19.903/2021 (Corecon-DF)
Proposta Orçamentária 2022

Art. 3º Homologar a Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Economia abaixo.

Processo: 19.886/2021 (Corecon-TO)
Reformulação Orçamentaria 2021

Art. 4º Homologar a Prestação de Contas de Auxílio Financeiro abaixo.

Processo: 19.703/2021 (Corecon-SP)
Evento: XXIV - Congresso Brasileiro de Economia CBE.
Valor: R\$ 100.000,00

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2021.

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente do Cofecon